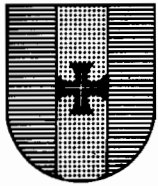


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 43

Quarta-feira, 10 de Abril de 1991

SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 43/91:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Vice-Presidência do Governo Regional e Coordenação Económica.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 43/91

Considerando que para proceder, durante o ano de 1991, ao pagamento de despesas incluídas na Vice-Presidência do Governo Regional e Coordenação Económica, no capítulo 50, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 3 500 000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos) das rubricas constantes no mapa anexo,

pelo que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 04 de Fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e Coordenação Económica e Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1.º — Que se proceda à transferência e reforços de verbas, no valor de três milhões e quinhentos mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2.º — Esta portaria entra em vigor no dia 8 de Março de 1991.

Vice-Presidência do Governo Regional e Coordenação Económica e Secretaria Regional das Finanças.

Assinada a 8 de Março de 1991.

O Vice-Presidente do Governo Regional e Coordenação Económica, *Miguel José Luís de Sousa*.
— O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*.

(Contos)

Clas. orgânica			Clas. Económ.		Clas. fun.	Designação da Rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
50	08	04	02.03	10	1.01.0	03 — VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONÓMICA		
						INVESTIMENTOS DO PLANO		
		02	07.01	07	1.01.0	GESTÃO DO POPRAM (DRP)		
						Estudos e Publicidade e Promoção		
03	07.01	06	1.01.0	Aquisição de Serviços				
				Outros Serviços		3 500		
						Monitorização do Programa na (DRP)		
						Investimentos		
						Material de Informática	1 500	
						Funcionamento da Comissão de Gestão		
						Investimentos		
						Material de Transporte	2 000	
						TOTAL	3 500	3 500

Preço deste número: 12\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS				«O preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	
	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestre)		3 300\$00
	1.ª Série	» ...	2 200\$00	»		1 100\$00
	2.ª Série	» ...	2 200\$00	»		1 100\$00
	3.ª Série	» ...	2 200\$00	»		1 100\$00
	4.ª Série	» ...	2 200\$00	»		1 100\$00
	Duas Séries	» ...	4 400\$00	»		2 200\$00
Três Séries	» ...	6 600\$00	»	3 300\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)						